



**LEI Nº 2.490 DE 22 DE JULHO DE 2021.**

Declara de Utilidade Pública a Associação Radiodifusão Comunitária Ecológica Desperta FM.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,** Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art.1º-**Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Radiodifusão Comunitária Ecológica Desperta FM, com Sede na Avenida Naby Califfa, 349, Bairro São Francisco de Assis, Cachoeiras de Macacu-RJ, CEP: 28680-000.

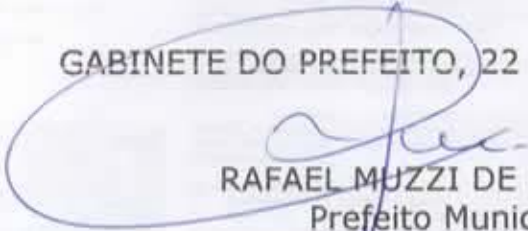
**Art.2º-**A Associação Radiodifusão Comunitária Ecológica Desperta FM, está registrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Cachoeiras de Macacu-RJ, protocolado 1107, Liv. A1, Registro Nº 3161, no livro A-10.

**Art.3º-**Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º-**Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2021.

  
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Edgar Rosa da Silva – PMB.